

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 004/2023/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 687, de 16/08/2023, página 09 a 22.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°004/2023/GS/SME para a função de **PROFESSOR PEDAGOGO – REGIONAL LESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	FRANCISCA MARIA BEZERRA MENDES	38400383168	AC
2	EMANUELLE CRISTINA DOROCH	03457479178	AC
3	THLAGO OLIVELRA DA SLLVA	01236054156	AC
4	MARIA DE FATIMA GABRIEL VIEIRA	40859436268	AC
5	DICLA VALERIA DE ARAUJO BASTOS	50322613191	AC
6	DAIANA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS	36962693877	AC
7	MARINALVA DE BARROS NEVESARAÚJO	45264368104	AC
8	ADRIANA SANTOS CUNHA FERREIRA	61574880187	AC
9	KARLA DANIELY MARQUES RAIMUNDO	03928437658	AC
10	JENNIFER CAROLINE FERREIRA DE ARAUJO	05212752108	AC
11	GABRIELLY PAULA CORREA	06207027108	AC
12	FATIMA SANTANA DE SOUZA CAMPOS	37877119100	AC
13	MICHELLE OLIVEIRA DOSSANTOS RAMIREZ	02171914106	AC
14	ISABRENDA DE OLIVEIRA LOPES NASCIMENTO LUNA	01217079203	AC
15	IVANILDES ALVES PARRIAO	01675756783	AC
16	ELIZANGELA GONZAGA ROSA	76251772115	AC
17	WILLIANE DA SILVA CAMPOS	00144733137	AC
18	LUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA GOMES	55574190206	AC
19	ADRIANA KELLI DA SILVA ALVES DO ROSARIO	02208585194	AC
20	LINDA MEIRE ALVES NUNES	00531079180	AC
21	MARIA MARLENE PINHEIRO	63153653100	AC
22	RICHARD SANTOS SALAZAR	14359893760	AC
23	NELCI SALETE STURMER DOS SANTOS	53547918120	AC
24	CLÁUDIA RÉGIA ARAÚJO RODRIGUES	76039722134	AC
25	TATIANE PATRICIA CAMPOS DE SOUZA PAELO DE MATOS	79282199134	AC
26	EDNA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	87762170197	AC
27	CRISTIANE MARIA SANTANA FREIRE	92783562120	AC
28	CREONICE JOAQUINA PINHO DE HUNGRIA	00142065102	AC
29	DAIANE DE ANDRADELIMA COSTA	00172019184	AC

30	SUELEN MARQUES DOS SANTOS	04817978406	AC
31	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA SIQUEIRA ROCHA	04798766143	AC
32	THAISA FERNANDA MOREIRA PEREIRA	05149194182	AC
33	ANA LÚCIA SOUSA DE ASSUNPÇÃO SILVA	52304310168	AC
34	ERLIZANGELA NATALINA DE CARVALHO SILVA TORRES	61548200115	AC
35	LILIAN DA SILVA OLIVEIRA	67298737104	AC
36	ELIANE RIBEIRO ALVES	82725233100	AC
37	MÁRCIA ALVES DA SILVA	86242130106	AC
38	REGINA RIBEIRO BOAVENTURA	77386019149	AC
39	ESDRA DA SILVA MACIEL ARAUJO	66717132191	AC
40	SIMONE FERREIRA DA SILVA	88018687153	AC
41	GISLAINE NOGUEIRA HONORATO	92306950172	AC
42	PAULINHA LIDIANE LIMA SANTANA	00735747164	AC
43	TATIANE GOMES GUIMARÃES	01612553109	AC
44	PRICILA MARTINS DE LIMA	02414809140	AC
45	ERIKA ALVES XAVIER	05595014121	AC
46	SEBASTIANA HILÁRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	46914595100	AC
47	CLARICE PAULA DOS SANTOS SILVA	66794595168	AC
48	VANDA MARIA BISI PEREIRA	38705362253	AC
49	DAISY ANNE MARKLEW GUILLEM	17122129829	AC
50	EVA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	88387089168	AC
51	CRISTIANY CORONA GATTE	08568621775	AC
52	ANDRÉIA DE ALMEIDA ARRUDA	00310064180	AC
53	EUGENIA ROSÁRIA DA SILVA ARRUDA	03217404165	AC
54	IVONE RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	45918333134	AC
55	ANDREIA VILELA NEVES	03310196127	AC
56	JÉSSICA MARIA PEDROSO GUIMARÃES FARIAS	05800163154	AC
57	TATIANE MARIA DA SILVA	03511591180	AC
58	FRANCIELLE DA SILVA PINHEIRO	03450498100	AC
59	JESSICA CANDIDO GREGORIO DA SILVA	04301904174	AC
60	MARIANA ALINE NITA	06558876108	AC
61	JUCINETE BONDESPACHO ARRUDA DA MATA	45195641153	AC
1	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	04692068108	NI
2	WILLIAN DIAS DE SOUSA	72356294104	NI
3	KEYLA CRISTINA DA COSTA SANTOS	04063269167	NI
4	ERIVALDO DE SOUSA XAVIER	26534029391	NI
5	MARIA OZANA DE ARRUDA DANTAS	39525651134	NI
6	ROZANGELA ARCIOLI DE LIMA	73296503153	NI
7	RAIANY AMORIM DE OLIVEIRA PANA	04893607189	NI
8	ALESSANDRA BENEDITA DA SILVA	86190458149	NI
9	RANDERSON DOS SANTOS LISBOA	01264242255	NI
10	KLEBERSON RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	01132321107	NI
11	OZALHA TRINDADE DE SOUZA	54488710115	NI
12	CLAUDENIZE RODRIGUES DO NASCIMENTO	59410078172	NI
13	ARLETE MÁRCIA PINHO FALCÃO	83489495187	NI
14	MARILUCY OLIVIA FERRAZ COSTA	65565266149	NI

15	ELIETE DIAS DE JESUS DO NASCIMENTO	69201277172	NI
16	KÉSSIA MAIRA DA CRUZ	05350275160	NI
1	ANTONIO DE SOUZA AMARAL	54554233120	PCD
2	ELISMARI DE FATIMA CUNHA	31444628100	PCD
3	ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA	80167578200	PCD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 17/01/2024, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional (o exame será realizado pela BIOSEG, conferir informações adicionais);
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (**caso o candidato já possua conta corrente no Banco**);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia**, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2023**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 004/2023/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2024.

Edilene de Souza Machado



Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima deverá fazer o agendamento para o exame admissional na empresa listada abaixo:

BIOSEG - BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho, localizada na Av. Mato Grosso, 579 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-030 ; Telefone (65) 4009 4510, WhatsApp (65) 99990-8622. E-mail: gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net ;



SME
SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, 292 . Bandeirantes
CEP: 78.010-090, Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3645-6500 . www.cuiaba.mt.gov.br